



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

## NOTA INFORMATIVA

No último dia 20 de maio em uma reunião da Macrorregião Centro Sul, o município de Ibertioga em concordância com as diretrizes definidas pelo Estado de Minas Gerais aderiu ao Programa Minas Consciente.

O plano serve como orientação para gestores tomarem suas decisões de um modo mais criterioso e seguro, o programa setoriza as atividades econômicas em quatro “ondas”. (Onda verde- serviços essenciais; onda branca- primeira fase; onda amarela; segunda fase; onda vermelha- terceira fase) a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença, por macrorregião de saúde.

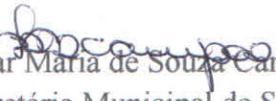
Seguindo critérios do Estado de Minas Gerais e Macrorregião Centro Sul, o município de Ibertioga encontra-se na chamada “onda branca” para permanecer neste programa e seguir em consonância com a Macrorregião.

Dessa forma os estabelecimentos elencados nas ondas verde e branca estarão permitidos o funcionamento a partir de 25 de maio de 2020, os proprietários deverão consultar e seguir os protocolos de acordo com sua atividade econômica no endereço eletrônico:

<https://www.mg.gov.br/minasconsciente>

Conforme decreto municipal 1737-A de 25 de maio de 2020 art 3º parágrafo único, no caso específico de lanchonetes, pizzarias, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, devido ao seu alto potencial em causar aglomerações, o atendimento será feito na porta, com restrição total de entrada no interior do estabelecimento.

  
José Francisco Rodrigues de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Lucimar Maria de Souza Campos  
Secretária Municipal de Saúde

Ibertioga, 25 de maio de 2020.